



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI - 10/16

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua a alínea “q”, do art. 30, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 75, das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da Federação Bahiana de Futebol.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, letras “b” e “f”, do Regulamento do Campeonato Baiano de Futebol Série - “B” - Edição 2016.

CONSIDERANDO o Ofício FNP-108/2016 encaminhado pela Fonte Nova Negócios e Participações S/A, dando ciência do Ofício 00896/2016 – CSO/SCO, relativo à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, durante os quais o Estádio Arena Fonte Nova receberá partidas de futebol, cujas cópias integram a presente.

CONSIDERANDO também o Ofício nº 0779/2016 – DIGER, da SUDESB, dando conta de que o Estádio Roberto Santos – Pituaçu foi selecionado pelo Comitê Organizador dos apontados jogos como Centro de Treinamento das seleções, ofício este cuja cópia também compõe o presente documento.

CONSIDERANDO, desta forma, a necessidade de ser preservado o gramado das referidas praças esportivas e a impossibilidade de utilização das mesmas.

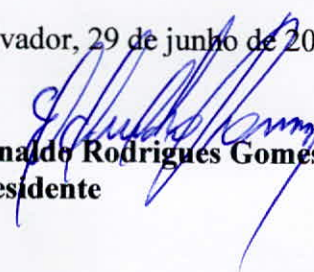
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar alguns jogos do Campeonato Baiano de Futebol da Série - “B” de 2016, conforme tabela revisada que, de igual forma, faz parte desta RDI.

Art. 2º. Determinar a publicação desta e do anexo no site da FBF, o segundo inclusive no link relativo à competição anteriormente mencionada, sem prejuízo da comunicação formal a cada um dos clubes inscritos.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 29 de junho de 2016.


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente


Ricardo Nonato Macedo de Lima
Vice Presidente